EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
- [x] Legislação, Justiça e Redação
- [x] Finanças e Orçamento
- [ ] Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- [ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- [ ] Saúde e Assistência Social
- [ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- [ ] Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- [x] Vereadores [x] Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92/2019
Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 92 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4173/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 15:59

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para reforma e/ou manutenções necessárias (pintura e rede elétrica) do centro comunitário do residencial Andrade.	R$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2019.

Vereador Roderley Miotto

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para reforma ou manutenções necessárias no prédio onde está localizado o centro comunitário do residencial Andrade.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias estruturais internas e externas ao centro comunitário sejam realizadas, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços de reforma e/ou manutenção do centro comunitário do residencial Andrade.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.